

ESCLARECIMENTO 9

Local: Porto Alegre
Data: 03/06/2016
Ref. CONCORRÊNCIA 002/2015

DE: Comissão de Licitação
PARA: Os Licitantes

Informamos a todos os licitantes interessados na **CONCORRÊNCIA 002/2015** a seguinte solicitação de esclarecimento requerida por e-mail:

Pergunta 01: Quanto ao Anexo V do termo de referência - Check List, nosso entendimento é que o mesmo serve como modelo norteador, não sendo obrigatório seu uso por parte da concorrente, dessa forma questionamos se a concorrente poderá utilizar modelo próprio de apresentação de check-list ou sugerir acréscimos ao modelo apresentado pelo Sebrae para o quesito. Aguardamos retorno.

Resposta 01: *Se o questionamento se refere a utilização de modelos documentos durante a vigência do contrato, cabe a empresa utilizar os documentos que são definidos pelo SEBRAE.*

Atenciosamente.

ASSINADO ORIGINAL

Vanessa da Costa Marques
Presidente

Raquel Fioravante Cardoso
Membro da Comissão

Janaína Duarte
Membro da Comissão técnica

Fernanda Ribeiro Bugs Goldschmidt
Membro da Comissão técnica

Alfredo de Albuquerque Miranda
Membro da Comissão técnica